



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a 1ª Retificação do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 07/2020 de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em vista as orientações da Procuradoria Federal junto à UFOB e a necessidade de ampliação do quadro de docentes no processo de seleção dos bolsistas e voluntários, conforme anexo.

Barreiras, 10 de julho de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD Nº 07/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Onde se lê:

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Além da análise dos documentos, a ser realizada por cada Coordenador de Área, os candidatos responderão um questionário, por meio de formulário eletrônico, nos dias 16 a 18 de julho de 2020. A seleção dos candidatos será feita mediante:

Leia-se:

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Além da análise dos documentos, a ser realizada por docentes da UFOB e Coordenador Institucional do PIBID, os candidatos responderão um questionário, por meio de formulário eletrônico, nos dias 16 a 18 de julho de 2020. A seleção dos candidatos será feita mediante:

Onde se lê:

10. DOS DEVERES DO BOLSISTA, DA AVALIAÇÃO E DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

10.1.11. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Leia-se:

10. DOS DEVERES DO BOLSISTA, DA AVALIAÇÃO E DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

10.1.11. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), sob pena de submeter-se aos meios legais de cobrança.

Barreiras, 10 de julho de 2020

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

JOUBERT LIMA FERREIRA
Coordenação Institucional do PIBID-UFOB